

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da "Autorização para início dos Serviços" do TCA nº. 5.339/026/17, que tem por objeto a aquisição e montagem de mobiliário para DM pela empresa OFFICE MAX IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI-EPP, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 08/19, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a viger a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Comissão de Fiscalização - TCESP:

Fábio Pollastrini

Sustavo Loducca

Fabiana Santos Vieira Rodrigues

Leandro Wakay

Representantes da Contratada:

OFFICE MAX Ind. e Com. de Móveis EIRELI-EPP

09.258.263/0001-70

OFFICE MAX IND. E COM. MOVEIS EIRELI

Rua Pedro Genovés nº 400 Vita Suissa - CEP: 08810-280 Mogil das Cruzes - SP